



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2024

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Campo Belo ao Dr. Davi Henrique Damasceno

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
RECEBEU CÓPIA EM 02/12/24
RELATOR

RELATOR

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
RECEBEU e cópia em 02/12/24
RELATOR

RELATOR

A Câmara Municipal de Campo Belo decreta:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Campo Belo ao **Dr. Davi Henrique Damasceno**

Art. 2º. O Título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Reunião Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO**

Sala das Sessões 02 de dezembro de 2024.

EM 09/12/24

PRESIDENTE

Gustavo Henrique Protásio Martins
Vereador

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
RECEBEU e cópia em 02/12/24
RELATOR

RELATOR



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Davi Henrique Damasceno

Davi Henrique Damasceno de Sales, 35 anos, casado, natural de Timóteo/MG, filho de Diana Ferreira Damasceno Silva e Luiz Carlos da Silva, graduado em Direito pelo Centro Universitário de Patos de Minas/MG, Advogado atuante há 9 anos nas áreas do Direito Público, Civil e Previdenciário, Sócio Gestor do Escritório Damasceno Quintilhano Andrade Advogados Associados, Especialista em Direito Processual Civil, Empresarial e Tributário pela Universidade Cândido Mendes, Mestre em Negócios e Administração com ênfase em Gestão de Pessoas pelo Grupo Educacional FAVENI e Mestre em Ciências Jurídicas pela “Universidad Martin Lutero”. Ocupa atualmente as funções de Presidente da Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da 15ª Subseção da OAB/MG, Delegado de Prerrogativas da 15ª Subseção da OAB/MG, Delegado Estadual de Prerrogativas da OAB/MG, Secretário da Comissão da Promoção da Igualdade Racial da 15ª Subseção da OAB/MG e Professor da Comissão Direito na Escola da 15ª Subseção da OAB/MG.